



# LUTO NÃO RECONHECIDO: UM CONCEITO DINÂMICO NOS (DES)CAMINHOS DO SOCIAL

Jose Valdeci Grigoletto Netto<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Doutorando em Psicologia na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/FCL Assis.  
grigoletto.netto@unesp.br

## RESUMO

O luto é caracterizado enquanto desencadeado pela ruptura de um vínculo afetivo. Dentro dos estudos desta temática, encontram-se diversos autores/as que desenvolveram trabalhos teóricos a fim de conceituar e tipificar este fenômeno. Neste caminho, um dos conceitos é o de luto não reconhecido, caracterizado enquanto a ruptura que não tende a usufruir de reconhecimento e validação para sua experiência, em que a pessoa enlutada se vê interdita, social e subjetivamente, de experimentar sua perda. Neste caminho, o objetivo deste trabalho é apresentar o conceito, refletir sobre suas categorias e, a partir disso, tensionar reflexões. Como resultado, evidencia-se que a experiência da perda e do não reconhecimento do luto tende a impactar os enlutados, na medida em que se veem impossibilitados de manifestar seu pesar, sendo o luto não reconhecido um forte fator para a complicação deste processo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Luto; Psicologia; Rompimento; Vínculo.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao nos debruçarmos nos estudos do luto, encontramos diversos autores/as que apresentam conceitos e ideias do que venha a ser este fenômeno. Clássico e pioneiro, Parkes (1998) apresenta o luto enquanto uma resposta normal frente a uma perda, não sendo considerado um estado, mas sim um processo, pois engloba uma sucessão de quadros que tendem a se mesclar e se substituírem. Para Barbosa (2016), o luto, fruto da experiência do rompimento de um vínculo afetivo, envolve um complexo processo de mudanças e transformações que abarca diversas dimensões.

No mesmo caminho, Doka (2016) destaca que o luto se caracteriza por reações altamente individuais, isto é, algumas pessoas podem apresentar-se profundamente abaladas, enquanto outras podem vir a experimentar o luto de forma mais resiliente. Além do mais, destaca que o luto é da ordem multidimensional, podendo afetar nossas emoções, comportamentos e pensamentos.

Em um viés contemporâneo, Franco (2021) compreende o luto enquanto um processo permeado pela busca de significado ocasionado pelo rompimento de algum vínculo afetivo, destacando que "é processo porque implica mudança, elaboração, movimentos para a frente, para trás, para os lados.

Neste ponto, pontuamos que, ao abordarmos acerca do tema do luto não estamos nos referindo apenas às perdas por morte de uma pessoa com quem se estava de alguma maneira vinculado. Ao contrário, o luto é muito mais amplo e abrange um leque de outros eventos que permeiam nosso cotidiano: a perda da vitalidade, uma deficiência adquirida, uma separação amorosa, a perda de uma posição social, dentre outros. Em relação aos "tipos" de luto, Kovács (2007) diferencia-os entre: ocasionados por *mortes concretas* e *mortes simbólicas*, destacando que, mesmo que não haja a perda concreta de uma pessoa, o luto desencadeado por mortes simbólicas tende a provocar reações semelhantes à estas, tais como: tristeza, medo e dor.

Ademais, é pertinente situarmos que falar acerca dos processos de perdas e luto é um tema recorrente na literatura científica há séculos, ganhando espaço e notoriedade a partir do século XX. Parkes (1998, 2009) menciona o livro *The Expression of the Emotions*



in *Men and Animals*, de Charles Darwin, por exemplo, como um trabalho que buscou descrever as reações de tristeza que os seres humanos e demais animais expressam após situações de perdas. Ainda, Franco (2010) faz um resgate à Freud e seu clássico texto *Luto e Melancolia*, escrito a partir de suas observações clínicas durante a Primeira Guerra Mundial, destacando aspectos relacionados ao luto, depressão e transtornos pós-traumáticos.

Neste caminho, a partir de outros estudos e pesquisas acerca do luto, autores/as passaram a tentar compreender o processo de luto, buscando identificar mecanismos efetivos para uma adequada intervenção com pessoas enlutadas. É válido pontuar que existem diversos autores/as que trabalham com modelos conceituais de luto e que aqui estamos fazendo apenas um recorte, dando destaque a um conceito em especial que será desenvolvido no próximo tópico: luto não reconhecido.

Portanto, o objetivo deste trabalho é realizar uma caracterização acerca do luto não reconhecido, ancorando-se em autores e autoras que se debruçam no estudo e pesquisa deste conceito. Com isso, busca-se descrever as principais características envolvidas no luto não reconhecido e suas subcategorias.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Doka (1999, 2002, 2022) apresenta o conceito de luto não reconhecido como sendo o luto que não é possível de ser expressado socialmente, isto é, o luto que não recebe espaço para ser compartilhado, onde as pessoas enlutadas não possuem direitos de expressar seu pesar, de torná-lo público.

Logo, quando não acontece a validação social desta perda, Casellato (2015) sinaliza que a falta de expressão do pesar pode acarretar no adiamento ou, ainda, na inibição do processo de elaboração do luto, ocasionando, em um primeiro momento, em dificuldade para aceitar a realidade instalada, bem como a impossibilidade de se buscar e construir novas figuras de apego para suprirem as necessidades afetivas da pessoa enlutada.

Mesmo que os sujeitos enlutados apresentem uma gama importante de reações frente à perda, o seu luto tende a ser negligenciado, (Doka, 2002, 2022), numa lógica que segue a ideia de que ele não possui “direitos” de se sentir enlutado. Logo, a sociedade, em ampla escala, possui intensa responsabilidade nessa falta de franqueamento.

Nesta perspectiva, vê-se que o conceito de luto não reconhecido abarca a noção de que a sociedade determina, através de suas normas e “regras do luto”, “[...] quem, quando, onde, como, por quanto tempo e por quem a pessoa deverá enlutar-se” (Doka, 1999, p. 37, tradução nossa), ignorando aspectos que são subjetivos de cada pessoa. Corr (1999) pontua que tal conceito admite que a sociedade, direta ou indiretamente, se nega a reconhecer, validar ou dar qualquer tipo de suporte ao luto de determinados indivíduos, famílias ou comunidades. No entanto, mesmo que o luto seja negado pela sociedade, Casellato (2005) destaca que este processo pode ser vivido da mesma maneira no nível subjetivo e intrapsíquico da pessoa enlutada, podendo ser regido por sentimento de culpa, medo e vergonha.

Doka (1999, 2002) apresenta as perdas que tendem a não serem reconhecidas organizando-as em cinco categorias. Originariamente, em publicação anterior (Doka, 1988), o autor apresentou apenas as primeiras três categorias. Com seus novos estudos e sua ampla prática clínica com pessoas enlutadas, o autor acrescentou as duas últimas, categorizando o que chamou de *Tipologia do Luto Não Reconhecido*. As categorias são:

- *Quando a relação não é reconhecida*: situações em que o luto pode vir a não ser socialmente reconhecido quando a relação entre o enlutado e a pessoa que morreu



não era baseada em laços de parentesco. Ainda, existem as relações que não podem ser socialmente reconhecidas e aceitas por não se enquadrarem nos padrões e regras sociais, tais como: relacionamentos homoafetivos e relacionamentos extraconjugais;

- *Quando a perda não é reconhecida*: são as perdas que a sociedade não julga como significativas: a morte de um animal de estimação, aborto (em caso de aborto induzido, isto é, o aborto ocorre com o consentimento da pessoa) e a mortalidade perinatal;
- *O enlutado não é reconhecido*: ocorre em situações em que a pessoa enlutada é socialmente definida como não sendo capaz de vivenciar o luto devido a algumas de suas características pessoais, o que limitaria, por exemplo, sua compreensão e reação frente à perda. Exemplos de enlutados que não são reconhecidos: pessoas jovens (crianças e adolescentes), idosos/as que possuam algum comprometimento cognitivo, pessoas com transtornos mentais e pessoas que possuam algum tipo de deficiência intelectual;
- *A morte não é reconhecida (a circunstância)*: algumas perdas fazem com que a pessoa enlutada fique receosa em buscar suporte social, com medo da reprovação causada pela circunstância da morte. São exemplos: morte por suicídio, acidente de trânsito por ingestão de álcool, overdose e AIDS;
- *A maneira com que o indivíduo fica enlutado*: situações em que o indivíduo vivencia seu luto de maneira que a sociedade não compreenda como sendo adequada, esperada. Socialmente, o que se espera com o luto são expressões emotivas que envolvam o choro. No entanto, algumas pessoas experienciam seu pesar de forma cognitiva, ou seja, são mais introspectivas e não expressam com lágrimas seus sentimentos, o que faz com que alguns interpretem como sendo ausência de sentimentos.

Casellato (2015) pontua que a falta de empatia, ou seja, a ausência da capacidade de compreensão do sofrimento e do significado da perda de outra pessoa, mostra-se presente em todos os tipos de lutos não reconhecidos. Por isso, destaca que o luto não reconhecido é um fenômeno que busca tornar legítimo a gama de emoções e sentimentos que são originados após uma perda, sem levar em consideração: quando as reações de luto irão se manifestar, com quem as manifesta, como se manifestam, por quais razões e por quem.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, evidencia-se que pensar no fenômeno do luto e suas facetas, isto é, acerca de quais lutos sejam dignos de serem vividos e lutos que não o são, é refletir quanto aos impactos sociais no silenciamento de certas vozes e do papel do coletivo na validação ou no silenciamento dos sentimentos que as pessoas que perderam alguém, de significativa vinculação, vivenciam.

Destaca-se também que o luto é um dispositivo socialmente controlado, embricado em um jogo de poderes que se originam na medida em que a sociedade, composta por relações de poder (biopoder) é quem determina o valor das experiências e, com isso, o valor das perdas. Logo, enquanto social, faz-se urgente problematizar acerca dos pesos que são utilizados para mensurar as experiências de perda e refletir: quem determina o que é luto? Quais as regras utilizadas nesta mensuração?

### REFERÊNCIAS



BARBOSA, A. **Fazer o luto**. Lisboa: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2016.

CASELLATO, G. Luto não reconhecido: o fracasso da empatia nos tempos modernos. In: CASELLATO, G. (Org.) **O resgate da empatia**: suporte psicológico ao luto não reconhecido. (pp. 15-28). São Paulo: Summus, 2015.

CASELLATO, G. Luto não reconhecido: um conceito a ser explorado. In: CASELLATO, G. (Org.) **Dor silenciosa ou dor silenciada?** Perdas e lutos não reconhecidos por enlutados e sociedade. (pp. 19-33). São Paulo: Livro Pleno, 2005.

CORR, C. A. Enhancing the concept of disenfranchised grief. **Omega** – Journal of Death and Dying, v. 38, n.1, 1999, p. 1-20.

DOKA, K. **Grief is a journey**. New York: Atria books, 2016.

DOKA, K. J. (Editor) **Disenfranchised grief**: new directions, challenges, and strategies for practice. Champaign, IL: Research Press Publishers, 2002.

DOKA, K. J. Disenfranchised grief. *Bereavement Care*, v. 18, n. 3, 1999, p. 37-39.

DOKA, K. J. Luto não reconhecido In: ZILBERMAN, A. B.; KROEFF, R. F. da S.; GAITÁN, J. I. C. (Orgs.) **O processo psicológico do luto**: teoria e prática. (pp. 31-36). Curitiba: Editora CRV, 2022.

FRANCO, M. H. P. **O luto no século 21** – uma compreensão abrangente do fenômeno. São Paulo: Summus, 2021.

FRANCO, M. H. P. Por que estudar o luto na atualidade? In: FRANCO, M. H. P. (Org.) **Formação e rompimento de vínculos**: o dilema das perdas na atualidade. (pp. 17-42). São Paulo: Summus, 2010.

KOVÁCS, M. J. Perdas e processo de luto In: INCONTRINI, D.; SANTOS, F. S. (Orgs.) **A arte de morrer**: visões plurais. (pp. 217-238). Bragança Paulista, SP: Editora Comenius, 2007.

PARKES, C. M. **Amor e perda**: as raízes do luto e suas complicações. São Paulo: Summus, 2009.

PARKES, C. M. **Luto**: estudos sobre a perda na vida adulta. São Paulo: Summus, 1998.